

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE JACUÍ****CONTRATOS E LICITAÇÕES  
LEI MUNICIPAL Nº 1.932 DE 24 DE JUNHO DE 2022****LEI MUNICIPAL Nº 1.932 DE 24 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar até a importância de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) às seguintes classificações orçamentárias:

0206 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 Assistência Social  
122 Administração Geral  
0803 Gestão da Assistência Social  
2.121 - Manutenção da Secretaria da Assistência Social  
449052 Equipamento e Material Permanente (Ficha: 193) DR  
169 ..... R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
0209 Secretaria Municipal de Saúde  
020901 Departamento de Atenção a Saúde  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
1002 Programa Saúde da Família  
2.035 Manutenção do Programa Saúde em Casa  
449052 Equipamento e Material Permanente (ficha: 531) DR  
169 ..... R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
0208 Secretaria de Educação Esportes Cultura e Turismo  
020803 Departamento de Esportes  
27 Desporto e Lazer  
812 Desporto Comunitário  
2701 Desenvolvimento do Desporto e Lazer  
2.053 Manutenção das Atividades Desportivas e Festividades  
449051 Obras e Instalações (Ficha: 413) DR 169  
..... R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)  
0205 Secretaria de Infra - Estrutura  
020503 Departamento de Estradas, Vias Publicas, Transporte e  
Transito  
26 Transporte  
782 Transporte Rodoviário  
2601 Estradas Vicinais  
2.015 Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens  
449052 Equipamento e Material Permanente (Ficha 180) DR  
169 R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).  
0208 Secretaria de Educação Esportes Cultura e Turismo  
020803 Departamento de Esportes  
27 Desporto e Lazer  
812 Desporto Comunitário  
2701 Desenvolvimento do Desporto e Lazer  
0.057 Subvenções as Organizações Socied. Civil – Esporte  
335043 Subvenções Sociais (Ficha 401) DR 200 ..... R\$  
60.000,00 (Sessenta mil reais)

**Art. 2º** - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na DR 169 no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 24 de junho de 2022.

**MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Pedro Alves Clarismunde  
**Código Identificador:**310E4B19

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 27/06/2022. Edição 3292  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>